



4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. nº 3360108-5/SSP e do CPF sob nº 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CNPJ nº 75.927.582/0001-55, com Sede na Avenida Brasil, 621, CEP 85710-000, Caixa Postal 31, Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, brasileiro, casado, portador do RG n.º 6.263.201-1 e CPF n.º 020.697.089-77, com domicílio especial na Avenida Brasil, 621, CEP 85710-000, Caixa Postal 31, Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, celebram o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 040/2012, celebrado em Curitiba, na data de 31/05/2012, cujo objeto se refere “às obras de Pavimentação Poliédrica nos Trechos Rodovia PR-481 até a Comunidade de Cerro Negro, Estrada Distrito de Marcianópolis e estradas no Distrito de São Pedro Florido, com área total de 18.375,60 m²”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 12.097.427-0 apenso ao protocolo nº 07.970.543-8, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



h



4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/2012

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 040/2012, conforme o ofício nº 058/2014 (fls. 02 do P.I. 12.097.427-0) do Prefeito de Santo Antonio do Sudoeste corroborado pela fiscalização (fls. 04 do P.I. 12.097.427-0), a deliberação do Conselho da Superintendência Regional Oeste – SR – OESTE (fls. 06 do P.I. 12.097.427-0) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 15 do P.I. 12.097.427-0).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 25 de novembro de 2014.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 24 de maio de 2015.

Parágrafo Terceiro – Da Suspensão dos Prazos no Período Eleitoral

A execução física da obra deverá ser iniciada até o dia 04 de julho de 2014, e caso não a seja, fica o presente Convênio suspenso durante o período eleitoral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado 12.097.427-0.



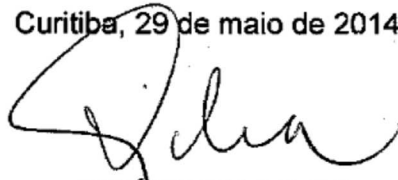
4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/2012

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 29 de maio de 2014.



JOSÉ RICHA FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR



RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito de Santo Antonio do Sudoeste



mínimo 03 (três) propostas válidas.

2. OBJETO CONVITE Nº 002/2014: RAÇÃO ANIMAL

Umuarama, 02 de junho de 2014

Tereza Aparecida Bezagio
Presidente CPL/CAEU-Umuarama

R\$ 96,00 - 62889/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação/CEEP "LYSÍMACO FERREIRA DA COSTA"

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

OBJETO: Contrato nº 008/2014, para fornecimento de CONCENTRADOS MINERAIS E RAÇÃO no valor total de R\$16.595,00 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa e cinco reais) com recursos da COTA EXTRA CONSUMO DIVERSOS AGRÍCOLA, Convite nº 004/2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três meses)

PRAZO DE ENTREGA: 03 (três meses)

HOMOLOGADO POR: ROSANA MARIA DA COSTA

DATA: 04/07/2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação/CEEP "LYSÍMACO FERREIRA DA COSTA"

CONTRATADA: AGROPECUÁRIA RIOMAFRA LTDA

OBJETO: Contrato nº 009/2014, para fornecimento de CONCENTRADOS MINERAIS E RAÇÃO, no valor total de R\$5.455,75 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) com recursos da COTA EXTRA CONSUMO DIVERSOS AGRÍCOLA, Convite nº 004/2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três meses)

PRAZO DE ENTREGA: 03 (três meses)

HOMOLOGADO POR: ROSANA MARIA DA COSTA

DATA: 04/07/2014

R\$ 192,00 - 62944/2014

Secretaria da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PREDPARECER DO CONVITE Nº 016/2014 - PRED
PROTOCOLO Nº 12.099.126-4

Objeto: Elaboração de projeto de prevenção contra incêndio e pânico para a 9ª Delegacia da Receita Estadual, no Município de Maringá, com área estimada de 6.214,13m² (seis mil, duzentos e quatorze vírgula treze metros quadrados). - Preço Máximo PRED: R\$ 21.811,59 - Classificada habilitada: 1ª - AC ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP, valor proposto de R\$ 19.512,33 (dezenove mil, quinhentos e doze reais e trinta e três centavos). - Vencedora do Certame

Curitiba, 03 de julho de 2014.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

R\$ 96,00 - 62844/2014

Secretaria da Estado de
Infraestrutura e LogísticaSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.098.272-9 apenso ao 07.965.959-2

DOCUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2012

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Nova Prata do Iguaçu

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 024/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 07 de dezembro de 2014.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 31 de junho de 2015.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo 12.098.272-9.

DATA: 03 de junho de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 29779614

Documento emitido em 07/07/2014 16:00:39

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9240 | 04/07/2014 | PÁG. 6

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria de Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.097.427-0 apenso ao 07.970.543-8

DOCUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/2012

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Santo Antônio do Sudoeste

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 040/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 25 de novembro de 2014.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 31 de maio de 2015.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo 12.097.427-0.

DATA: 29 de maio de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 336,00 - 62693/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.511.222-6 apenso ao 07.966.078-7

DOCUMENTO: 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2012

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Marmeleiro

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 017/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 20 de dezembro de 2014.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 18 de junho de 2015.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04 do protocolo 12.511.222-6 apenso ao 07.966.078-7.

DATA: 09 de junho de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.511.518-7 apenso ao 07.966.066-3

DOCUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/2012

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Verê

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 027/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 21 de dezembro de 2014.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 19 de junho de 2015.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo 12.511.518-7 apenso ao 07.966.066-3.

DATA: 09 de junho de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.097.881-0 apenso ao 07.966.062-5

DOCUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2012

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de

dos prazos de execução e vigência do

gado o prazo de execução do presente

de dezembro de 2014.

deste Convênio perdurará até 31 de

FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma

alterado conforme apreciação da

m o constante às fls. 03 do protocolo

14.

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL